



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 086, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a HIDROPEL – Hidrologia e Perfurações Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/038571-8, por meio do qual a HIDROPEL – HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA. requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica pela HIDROPEL – HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pelo Registro de Pessoa Jurídica DE HIDROPEL – HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA., perante o Crea-MS, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240080940, por atender a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à HIDROPEL – HIDROLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira, ART n. 1320240080940.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/06/2024**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **21/06/2024** às **16:46**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **01/07/2024** às **13:37**

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **02/07/2024** às **13:23**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=20keXgiaToqnrIrMMdM1YQ>



Incluído no processo n. P2024/041058-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 20/06/2024 às 16:31:32